

1. OBJETIVO

A Política de Gerenciamento de Riscos (“Política”) da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (“Companhia”), visa estabelecer os princípios, diretrizes, conceitos e responsabilidades a serem adotados para o gerenciamento de riscos, de forma a possibilitar o planejamento, identificação, análise, avaliação, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos da Companhia. Além disso, busca fortalecer a cultura de gestão de riscos, preparar a Companhia para enfrentar as incertezas e, conseqüentemente, favorecer o alcance dos objetivos estratégicos do negócio.

As disposições desta Política são aplicáveis a Companhia e suas controladas, e devem ser observadas e seguidas por todos os membros do Conselho de Administração, diretores, Comitês e colaboradores.

2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

Para fins desta Política, os termos com iniciais em maiúsculas terão os seguintes significados, independentemente de estarem no singular ou plural, ou no feminino ou no masculino:

- **Administração:** A administração da Companhia é formada pelo Conselho de Administração e Diretoria, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.
- **Comissão de Riscos:** Colegiado formado por membros da Diretoria Executiva da Cruzeiro do Sul com reuniões bimestrais para acompanhamento do trabalho de Gestão de Riscos.
- **Apetite a Riscos:** Grau de exposição a riscos que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos e criar valor para seus acionistas.
- **Tipologia de Riscos:** Forma de agrupar e identificar os riscos, podendo ser classificados entre Financeiros, Estratégicos, Imagem, Regulatório/Legais, Operacionais, Tecnológicos e Ambientais.
- **Gestão de Riscos:** Conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a Riscos.
- **Compliance:** Conjunto de disciplinas e práticas adotadas para garantir que as atividades da Companhia estejam em conformidade com as leis, regulamentos, normas e políticas internas aplicáveis. Possui como objetivo assegurar que os administradores, colaboradores e parceiros de negócios da Companhia atuem de acordo com padrões éticos e legais, prevenindo, detectando e respondendo a possíveis violações.
- **Comitê de Auditoria:** refere-se ao Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, sujeito a esta Política, ao Regimento Interno do respectivo comitê, ao disposto no Estatuto Social da Companhia, à legislação e às regulamentações aplicáveis.
- **Controles Internos:** Políticas, normas, procedimentos, atividades e mecanismos desenvolvidos para assegurar que os objetivos de negócios da Companhia sejam atingidos e que eventos indesejáveis sejam prevenidos ou detectados e corrigidos.
- **Dono do Risco:** Responsável por coordenar e gerenciar os processos operacionais, financeiros, jurídicos, acadêmicos e de relacionamento com colaboradores, alunos, fornecedores, parceiros e

reguladores. Cabe ao dono do risco, garantir a eficiência e a correta execução dos controles que mitigam os riscos e a implementação de planos de ação, sempre que o grau de exposição ultrapassar os limites de tolerância definidos pela companhia, ou possa representar prejuízo financeiro ou reputacional para a companhia.

- **Governança Corporativa:** Sistema pelo qual a Companhia é dirigida, monitorada e incentivada. Ela envolve o relacionamento entre acionistas, conselho de administração, diretoria executiva e órgãos de controle, e busca alinhar os interesses de todos os *stakeholders* (acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, reguladores e comunidade).
- **Impacto:** Consequência de um evento que afeta os objetivos da Companhia podendo ser mensurado de forma qualitativa e/ou quantitativa.
- **Plano de Ação:** Ações corretivas para mitigar a exposição aos riscos.
- **Probabilidade:** Chance de ocorrência do risco.
- **Risco(s):** Significa a incerteza relacionada a certos eventos e seu potencial impacto que possa ter um efeito significativo sobre as atividades da Companhia. Todas as atividades da Companhia podem representar algum risco decorrente de potenciais ameaças ou da não concretização de oportunidades, que podem prejudicar, impedir, afetar ou interferir na consecução dos objetivos sociais.

3. DIRETRIZES

3.1. Processo de Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos corporativos possui como objetivo suportar a tomada de decisão, o planejamento e a execução da estratégia, fornecendo informações relevantes aos líderes e gestores da Companhia, para ciência do nível de exposição aos riscos e definição de ações para a redução de incertezas e a resiliência dos negócios.

A eficácia da Gestão de Riscos corporativos está relacionada à sua integração na Governança Corporativa e em todas as atividades da Companhia, incluindo na tomada de decisão. Isso requer o apoio das partes interessadas, especialmente da Administração.

O processo de Gestão de Riscos segue o modelo das 3 (três) linhas de defesa demonstradas na Figura 1 a seguir. A 1ª linha tem como protagonistas os responsáveis pela implementação de ações e pela execução dos controles necessários para mitigação dos riscos. À 2ª linha cabe a responsabilidade pelo monitoramento do ambiente de controle e pela consolidação da Gestão de Riscos. Já a 3ª linha é responsável por avaliar a eficácia da Gestão de Riscos.



*Dono do risco: Responsável por garantir a eficiência e a correta execução dos controles que mitigam os riscos sob sua tutela.

Figura 1 – Modelo das 3 linhas de defesa

O procedimento de identificação de riscos é conduzido conforme as diretrizes do Framework de Gestão de Riscos Corporativos, com base na norma ISO 31000, representado pela Figura 2. O processo compreende as seguintes etapas: estabelecimento do contexto, identificação de risco, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento de riscos, monitoramento e comunicação dos riscos. Cada fase visa assegurar a detecção sistemática e estruturada de eventos que possam impactar os objetivos organizacionais.

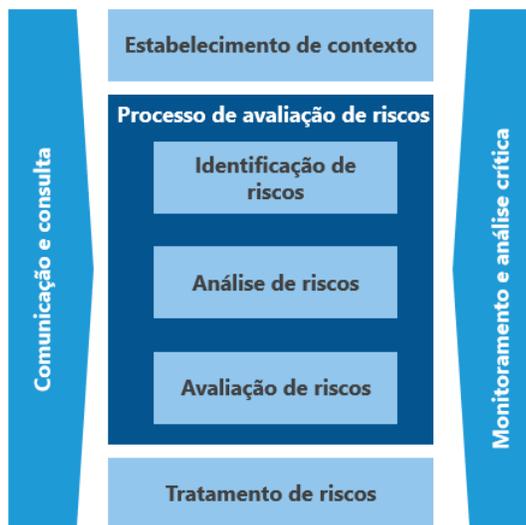


Figura 2 - Framework para Gestão de Riscos Corporativos, baseado na norma ISO 31.000 – Gestão de Riscos

3.1.1. Identificação de Riscos

A etapa de identificação de Riscos envolve a determinação sistemática de eventos, tanto internos quanto externos, que podem afetar adversamente as operações e a consecução dos objetivos estratégicos da Companhia. Essa análise deve considerar o potencial de impacto de tais eventos, abrangendo Riscos tangíveis e intangíveis, como os riscos de imagem, que podem comprometer o valor e a reputação da

organização.

O procedimento de identificação de riscos será dinâmico e contínuo, assegurando a atualização constante diante de novas ameaças e mudanças no ambiente de negócios da Companhia.

a) Tipologia de Riscos

Após identificados, os riscos serão tipificados e classificados conforme abaixo:

- **Riscos Financeiros:** São riscos que podem afetar de forma adversa as finanças da Companhia. Estão principalmente relacionados ao mercado (câmbio, juros, inflação etc.) e ao crédito, decorrendo de variações de valores de ativos e passivos no mercado, descumprimento de obrigações financeiras de contrapartes, alto custo ou incapacidade de cumprir suas obrigações financeiras, ineficiência na alocação do capital ou falhas nos reportes financeiros.
- **Riscos Estratégicos:** São riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente de negócio.
- **Riscos de Imagem:** São riscos que comprometem o alcance da missão, visão e valores ou a reputação da Companhia. Originam-se de eventos negativos, condutas inadequadas ou falhas na comunicação. Esses riscos podem surgir de diversas fontes, incluindo escândalos financeiros, violações de dados, práticas de negócios antiéticas, falhas e baixa qualidade nos serviços prestados e declarações controversas feitas por membros da organização.
- **Riscos Regulatórios/Legais:** São riscos relacionados à possibilidade da Companhia sofrer penalidades, sanções financeiras ou enfrentar restrições operacionais devido ao não cumprimento de leis, regulamentos, normas e diretrizes aplicáveis. Estes riscos emergem de mudanças no ambiente legal e regulatório, interpretações divergentes de requisitos legais ou falhas na implementação de controles internos adequados para garantir a conformidade.
- **Riscos Operacionais:** São riscos decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia.
- **Riscos Tecnológicos:** São riscos decorrentes de falhas, inadequações ou avanços tecnológicos. Isso pode incluir problemas como falhas em sistemas de TI, ataques cibernéticos, obsolescência tecnológica, perda de dados e a incapacidade de acompanhar inovações tecnológicas que podem afetar a competitividade da Companhia.
- **Riscos Ambientais:** São riscos decorrentes de questões ambientais. Isso pode incluir desastres naturais, mudanças climáticas, poluição, degradação ambiental e não conformidade com leis e regulamentos ambientais.
- **Risco Político:** São riscos decorrentes de mudanças ou instabilidades no ambiente político. Isso pode incluir alterações em políticas governamentais, legislação, regulamentações, bem como

eventos como eleições, conflitos, mudanças de governo ou outras ações políticas que possam afetar o ambiente econômico e operacional da Companhia.

3.1.2. Análise de Riscos

A etapa de análise dos Riscos tem o objetivo de estabelecer um panorama abrangente sobre cada Risco. Isso inclui sua adequada descrição, registros de controles e/ou iniciativas existentes que podem mitigar o respectivo Risco, e o detalhamento e registro dos fatores de Risco relacionados. A análise de Riscos fornece informações estruturadas de forma adequada para a etapa de avaliação de riscos, suportando de forma objetiva o entendimento de Probabilidade e Impacto da materialização de riscos, considerando a estrutura atual de controles, barreiras de risco e cultura organizacional da Companhia.

3.1.3. Avaliação de Riscos

O propósito da avaliação de Riscos é compreender o grau de exposição da Companhia aos Riscos identificados, através da avaliação dos seus impactos nos negócios da Companhia e sua probabilidade de materialização, a partir das métricas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Essa etapa é realizada de acordo com conhecimentos e pontos de vistas dos donos dos riscos, podendo utilizar técnicas qualitativas ou quantitativas. Durante a avaliação, os Riscos da Companhia são priorizados sob duas perspectivas: (i) a Probabilidade (vulnerabilidade); e (ii) o Impacto, utilizando-se, quando possível, a combinação de critérios qualitativos e quantitativos, conforme demonstrado na Matriz de Riscos indicada na Figura 3.

a) Metodologia da Matriz de Riscos

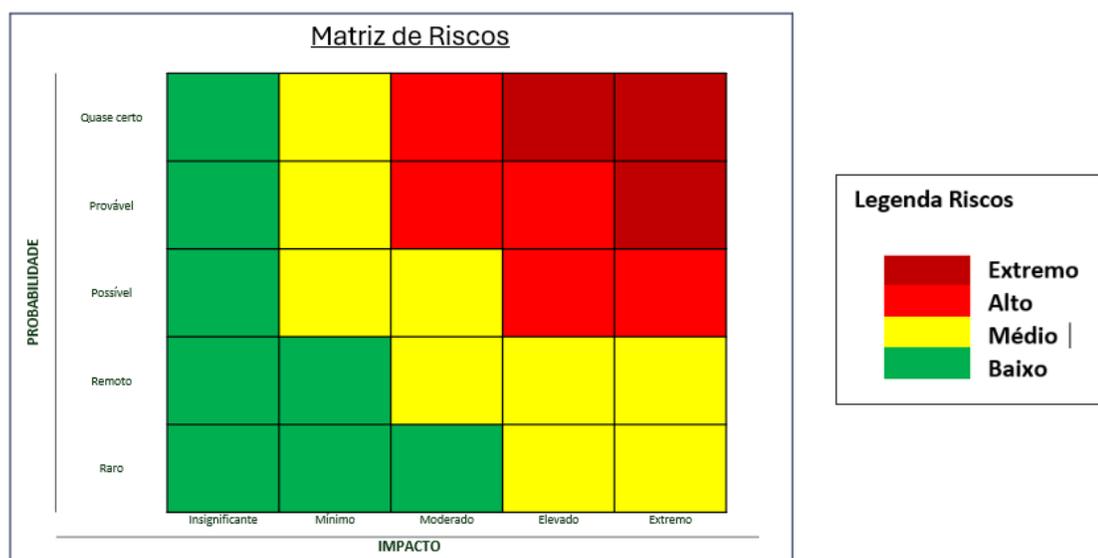
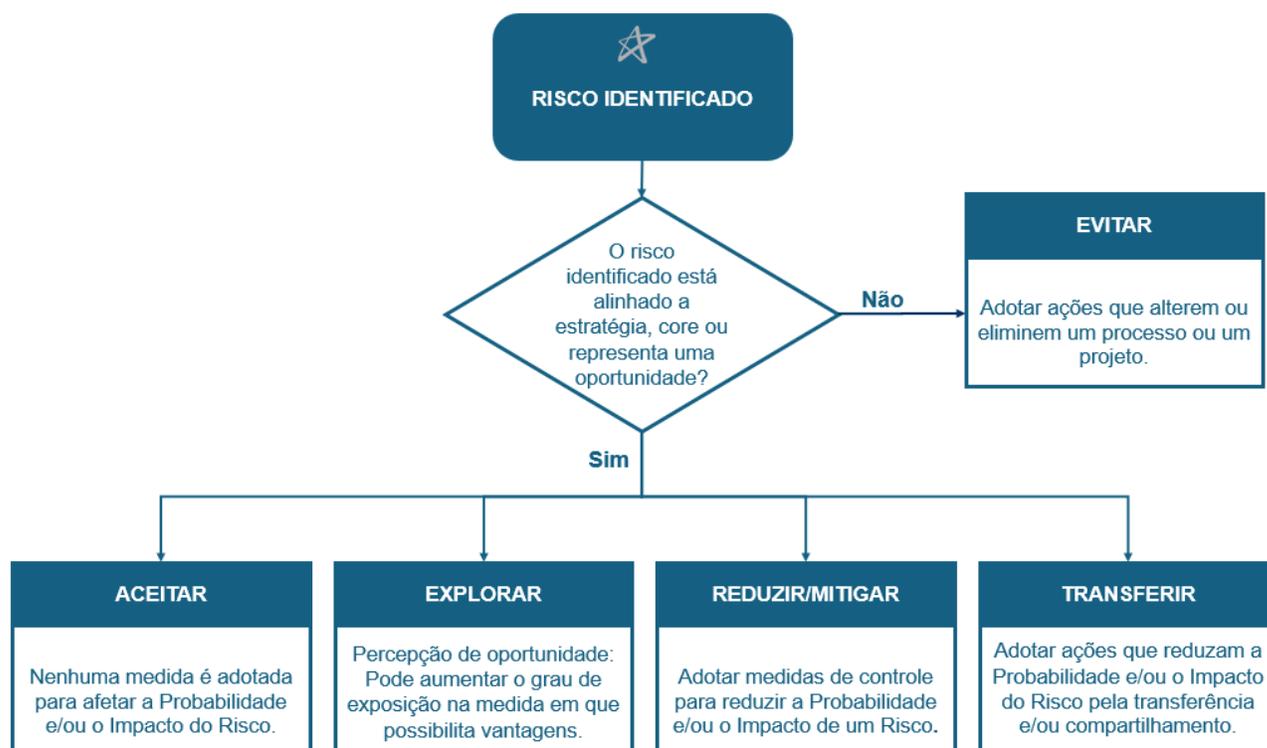


Figura 3 – Matriz de Riscos

- O Grau do Impacto é resultado da observação e ponto de vista do Dono do Risco em relação às possíveis consequências na materialização dos Riscos. Este grau pode ser alterado caso novas consequências não previstas sejam identificadas.
- O Grau de Probabilidade é resultado da observação e ponto de vista do Dono do Risco quanto a capacidade de mitigar ou evitar a materialização dos Riscos.
- Matriz de Riscos Corporativos – Probabilidade vs. Impacto: Este gráfico utiliza o método de Probabilidade e Impacto do Risco analisado e avaliado, fornecendo o enfoque qualitativo necessário para medição da exposição ao Risco, podendo ser Baixo, Médio, Alto e Extremo.

3.1.4. Tratamento de Riscos

A fase de tratamento de Riscos corresponde às repostas que serão tomadas pela Companhia para adequar o risco residual, identificado na avaliação de Riscos, a um patamar compatível com o apetite e da tolerância ao risco. Essas repostas poderão ser:



3.1.5. Comunicação

No âmbito da informação e comunicação, deverão ser adotadas medidas que garantem a comunicação de forma clara e objetiva dos resultados de todas as etapas do processo de Gestão de Riscos a todas as partes interessadas, de forma a contribuir para o entendimento da situação atual e da eficácia do(s) Plano(s) de Ação.

3.1.6. Monitoramento e Ciclo Contínuo

Visando a proteção contínua da Companhia, de suas atividades e da realização de seus objetivos, a Gestão de Riscos obedecerá a um ciclo contínuo de monitoramento, revisão e aprimoramento. Esses procedimentos serão alinhados estrategicamente aos Riscos conforme definidos nesta Política, assegurando que as etapas de identificação, avaliação e priorização sejam revisados continuamente e que as medidas de mitigação sejam efetivas e estejam em consonância com o perfil de Risco da Companhia.

O monitoramento dos Riscos deverá ser efetuado através da gestão de indicadores de Riscos a serem implementados na medida em que os Riscos priorizados alcancem a grau de exposição residual com tratamento definido pela Companhia de retenção do Risco, conforme descrito na etapa de Tratamento de Riscos nesta Política.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Conselho de Administração

- Apreciar e aprovar esta Política de Gerenciamento de Riscos e eventuais alterações;
- Acompanhar e aprovar o Ciclo Anual de Gestão de Riscos;
- Estabelecer as diretrizes gerais de Riscos alinhadas ao contexto de negócio e do ciclo de planejamento estratégico;
- Acompanhar e aprovar a matriz de riscos; e
- Definir Apetite a Riscos com os níveis aceitáveis de tolerância ao Risco e as métricas de Impacto e Probabilidade.

4.2. Comitê de Auditoria

- Recomendar ao Conselho de Administração a inclusão, avaliação e priorização de Riscos na Matriz de Riscos da Companhia;
- Recomendar ao Conselho de Administração, pelo menos anualmente, a aprovação da Matriz de Riscos, validando a identificação, avaliação e priorização dos Riscos da Companhia, bem como os Planos de Ação para mitigação dos Riscos;
- Recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das métricas de avaliação de Impacto e Probabilidade, apetite e limites de tolerância aos Riscos;
- Analisar esta Política e eventuais aditamentos propostos pela Diretoria para recomendação ao Conselho de Administração para aprovação;
- Monitorar o cumprimento desta Política e avaliar a performance frente aos limites de Risco aprovados; e

- Acompanhar de forma sistemática a Gestão de Riscos, assim como o estágio e a realização das ações definidas para sua mitigação.

4.3. Comissão de Riscos

- Aprovar a metodologia a ser utilizada na condução do processo de Gestão de Riscos;
- Supervisionar a 1ª e a 2ª linha e acompanhar de forma sistemática o processo de Gestão de Riscos, assim como o estágio e a realização das ações definidas para sua mitigação;
- Acompanhar evolução dos níveis de exposição dos riscos e os indicadores-chave, orientando decisões quando apresentam necessidade de tomada de decisão; e
- Disseminar a cultura de Gestão de Riscos para fortalecer as boas práticas de governança.

4.4. Gerência de Riscos e Controles Internos

- Desenvolver a metodologia de Gestão de Riscos da Companhia;
- Comunicar e realizar treinamentos táticos e operacionais em Gestão de Risco para toda a organização;
- Propor e rever periodicamente os critérios para avaliação, mapeamento e classificação de Riscos;
- Atuar no monitoramento de tendências e elementos externos que possam trazer Riscos à Companhia;
- Programar reuniões para análise dos Riscos;
- Coordenar as atividades de gestão de indicadores de Riscos e Planos de Ação para Riscos;
- Monitorar a evolução de implantação dos Planos de Ação e indicadores dos Riscos;
- Assessorar os Donos dos Riscos na gestão, monitoramento e comunicação de Riscos;
- Gerenciar sistema de Gestão de Riscos com o objetivo de consolidar os resultados das avaliações de riscos;
- Realizar monitoramento e análise crítica dos Riscos; e
- Elaborar o reporte de consolidação de Riscos da Companhia, reportando-o a Comissão de Riscos e ao Comitê de Auditoria.

4.5. Dono do Risco

- Efetuar revisão técnica dos Riscos, dos Fatores de Risco, avaliando o grau de exposição na Matriz de Riscos;
- Desenvolver ações de mitigação de Riscos;
- Desenvolver indicadores para os Riscos prioritários;
- Implementar e monitorar Planos de Ação dos Riscos, obedecendo os prazos estabelecidos;
- Efetuar reportes periódicos das informações ou alterações do cenário, Impacto, Probabilidade e materialização do Risco à área de Gerência de Riscos e Controles Internos;
- Comunicar a área de Gerência de Riscos e Controles Internos ao identificar novos Riscos e/ou eventos que sejam relevantes, assim como a sua evolução; e
- Realizar o monitoramento dos riscos dos processos nos quais possuem responsabilidade, bem como comunicar em caso de Riscos emergentes.

4.6. Gerência de Compliance

- Identificar, avaliar e monitorar os Riscos de fraudes e Integridade Corporativa; e
- Integrar a Gestão do Canal de Denúncias à gestão de Riscos.

4.7. Gerência de Auditoria Interna

- Prover avaliações sobre a eficácia da governança, da Gestão de Riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a 1ª e 2ª linha alcançam os objetivos de Gestão de Riscos e controle;
- Certificar a eficácia dos controles internos para mitigação dos Riscos de alto impacto; e
- Integrar o Plano Anual de Auditoria ao processo de Gestão de Riscos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política será atualizada sempre que for necessário devido alterações no Estatuto Social da Companhia ou no Regulamento do Novo Mercado, ou ainda em qualquer lei, regulamento ou disposição da CVM, da B3 ou qualquer outra entidade reguladora que altere as disposições aqui listadas em relação à Companhia.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser consultada na página institucional da Companhia ([Home page - Cruzeiro do Sul Educacional | RI](#)).